



“1ª OITIVA LEI PAULO GUSTAVO”

19:00 HORAS - 24 DE ABRIL DE 2023 - MUSEU FERROVIÁRIO DE TUBARÃO
V SEMANA DONA THEREZA CRISTINA

Ata 01

Aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se nas dependências do Museu Ferroviário de Tubarão, localizado no bairro Oficinas, pessoas da comunidade cultural tubaronense e demais atores da sociedade civil, sete representantes do Conselho Municipal de Cultura e representantes da Fundação Municipal de Cultura para discussão e consulta sobre parâmetros de eventuais regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Antes da oitava, o Secretário de Cultura de Siderópolis palestrou sobre o Sistema Nacional de Cultura, bem como sobre a importância da implantação do “C.P.F” (Conselho, Plano e Fundo) da Cultura nos Municípios. O palestrante reforçou que é necessária esta participação e movimentação da comunidade cultural local para delineamento do plano de ação cultural de Tubarão. Após a palestra, a conselheira Silvana Silva de Souza, museóloga do Museu Ferroviário de Tubarão, agradeceu a presença de todos e orientou sobre as oficinas gratuitas que está ministrando no Museu Ferroviário durante toda esta semana, em prol do desenvolvimento econômico e profissional dos agentes culturais de Tubarão. Por fim, deu-se início à primeira oitava da Lei Paulo Gustavo, conduzida pelo presidente da Fundação Municipal de Cultura, Carlos Eduardo Zamparetti da Silva, pelo oficial de gabinete, Luiz Antônio Cechinel, e pela assistente judiciária, Ana Maria Carolina Gonçalves e Garcia, que passaram as atuais instruções normativas referentes à Lei Paulo Gustavo, isto é, explicaram que a lei ainda não está devidamente regulamentada pelo Ministério da Cultura, que não está concretizado ainda o site oficial (transferegov.com) para cadastramento do Município de Tubarão e dos eventuais interessados, que existe uma previsão de regulamentação desta lei para dia onze de maio de dois mil e vinte e três. A Fundação Municipal de Cultura informou que a próxima oitava será dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três, no período vespertino, na Câmara de Vereadores de Tubarão, tendo em vista que esta ocorreu no período noturno. A Fundação abriu para perguntas, críticas e sugestões, a agente cultural Gisele Paes, atriz, sugeriu que o Cadastro Cultural Municipal pudesse ser encaminhado por meio digital e não apenas físico, sugestão esta que será levada ao Conselho Municipal de Cultura para análise no dia seis de junho de dois mil e vinte e três. No entanto, adiantaram que provavelmente a Fundação passará a receber os cadastros pelo e-mail oficial da gestão, a saber, cultura@tubarao.sc.gov.br. A conselheira do COMPAC, Carine, sugeriu que fossem criados “destaques” para a Fundação de Cultura e para os Conselhos no instagram da Prefeitura de Tubarão, tendo em vista que não é possível a criação de instagram próprio para a Fundação, uma vez que vai de encontro aos regimentos do setor de comunicação do Município de Tubarão. A Comunidade também pediu mais divulgações, principalmente via whatsapp, o que já está sendo feito por meio do grupo “Notícias e Eventos da FM Cultura”, administrado pelos servidores da Fundação. Ademais, a Fundação de Cultura está sempre atualizando o site oficial do Município de Tubarão com notícias e informações sobre o atual cenário cultural de Tubarão. A Fundação Municipal de Cultura ainda pediu para que os agentes culturais participassem das oficinas gratuitas ministradas no Museu Ferroviário desta semana, para que adquiram informações para elaborações de seus portfólios culturais e de eventuais projetos para recebimento de recurso, vez que é importante que a comunidade esteja preparada e atenta para qualificação e cadastramento nos editais para recebimento dos eventuais recursos federais. Por fim, a Fundação Municipal de Cultura apresentou o formulário para coleta de dados para oitavas da Lei Paulo Gustavo de Tubarão a ser

respondido pelo google forms no link disponibilizado nos grupos de comunicação oficial da FMC e no site oficial do Município de Tubarão. O formulário deve ser respondidos por todos, no entanto haverá um formulário mais específico para os setores que não são do audiovisual. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária *Ad hoc*, acompanhada da lista de presença.

Carlos Eduardo Zamparetti da Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

